

Francisco Fernando da Encarnação Dias
Antônio Rodrigues Garcês
Francisco Fernando da Encarnação Dias

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 24

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e oitenta e três, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do município, reuniu a Assembleia Municipal em sessão extraordinária, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, secretariado pelos Vogais Antônio Rodrigues Garcês, na qualidade de primeiro secretário eleito, e Maria Fernanda Figueiredo Gonçalves Neves, no impedimento do segundo secretário, João Barreto Ferraz Sachetti Malheiro Távora e com a presença dos Vogais Antônio Manuel Pinto Soares Machado, Henrique Manuel Marques Domingos, José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, Carlos Vicente Ferreira, Eduardo Antônio Ramalheira, Antônio Manuel de Carvalho Serra Granjeira, Fernando da Conceição Mendes, Maria Helena Dias Camelo, Antônio Adérito Brás Coelho e Silva, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Domingos Simões Maia, João Pereira Soares, Ester da Conceição Rocha Martins, Helder Oliveira dos Santos Filipe, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Antônio Manuel de Almeida Alves, Rui José Gomes de Brito, Antônio José Valente, Silvério Conde Teixeira, Jaime Rodrigues Machado, Antônio Correia Marques da Silva, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Antônio Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Eugênio Martins das Neves, Manuel Branco Pontes, Manuel Ferreira Cabral Monteiro, Antônio Ferreira da Silva, Manuel Gaspar Fernandes.

Pelas 21.00 horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Albertino Moreira de Oliveira, Antônio Rocha Dias de Andrade, Carlos Júlio Lourenço Paciência, Maria Antônia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Fernando Queirós de Almeida e Silva, Lúcio de Jesus Lemos, Ulisses Manuel Brandão Pereira, Maria de Fátima Cardoso de Faria Tavares, Celestino Alberto dos Santos Antunes.

De imediato o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Eduardo António Ramalheira e Lúcio de Jesus Lemos, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Imediatamente a seguir, deu-se entrada no PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Vogal António Correia da Silva, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção colocando algumas questões ^{ligadas} aos transportes colectivos dos Serviços Municipalizados, nomeadamente as carreiras que servem a população de Azurva em condições precárias, tanto no aspecto dos horários como no aspecto de lotação dos autocarros criando variados transtornos aos seus utentes, perguntando se são já do conhecimento dos Serviços tais anomalias e o que se pensa fazer para os anular.

Entretanto, deram entrada na sala os Vogais Silvério Conde Teixeira e António Manuel Machado.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal abordou a problemática inerente ao projecto de alteração ^{da} legislação para as autarquias locais, sobre o qual o Governo vai legislar com autorização legislativa da Assembleia da República, salientando a realização da reunião constitutiva da Associação Nacional de Municípios, em Alcobaca, na qual participou o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, tendo sido aprovada, por unanimidade, uma moção no sentido de solicitar ao Governo que fosse facultado aos municípios o projecto de Decreto-Lei sobre tal matéria.

Assim, perguntou se foram ^{realizadas} quaisquer reuniões, convocadas pelo Senhor Governador Civil de Aveiro e com a participação de Presidentes de Câmara, onde tivesse sido debatido o projecto de Decreto-Lei para as autarquias locais dada a importância que tal matéria encerra.

Ainda no uso da palavra, considera, o mesmo Vogal, que o assunto deveria ter sido debatido pela Assembleia Distrital, que é o órgão que o Senhor Governador Civil tem mais legitimidade para convocar, tecendo, ainda, algumas considerações resultantes da análise efectuada ao citado projecto de Decreto-Lei.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal António Alves.

De imediato, tomou a palavra o Presidente da Câmara para tecer algumas considerações inerentes às questões levantadas e informar que, relativamente às anomalias verificadas nos transportes que servem a população de Azurva, os Serviços Municipalizados foram já alertados para as mesmas, que irão ser alvo de adequado tratamento. No concernente à revisão da lei das

Thing
[Signature]

autarquias locais, considera que, sendo uma matéria muito profunda e vasta, tem notas altamente positivas assim como outras discutíveis.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Jaime Machado.

Também no uso da palavra, o Chefe da Secretaria prestou alguns esclarecimentos resultantes da sua participação na reunião efectuada no Governo Civil, onde foi debatido o projecto de Decreto-Lei para as autarquias locais, informando que, após a discussão daquela matéria, foram feitas e endereçadas ao Governo, através do Governo Civil, as necessárias objecções ao referido projecto.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Vogal Manuel Alte da Veiga para alertar o executivo para algumas anomalias que se verificam no campo da poluição, nomeadamente a falta de cestos de papeis nas consideradas zonas nevrálgicas da cidade, a falta de higiene demonstrada pelos vendedores na " Feira dos 28 " e alguns comerciantes da cidade, sugerindo que fossem tomadas as medidas urgentes e necessárias para impedir tais situações.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Rui Gomes de Brito.

Seguidamente, tomou a palavra o Presidente da Câmara para informar que as questões levantadas pelo Vogal Alte da Veiga serão tratadas profundamente no Plano de Actividades para o ano de 1984, através da reconversão de todo o sistema de recolha de lixos, regulamentação da publicidade, entre outras.

Também no uso da palavra, o Vogal Carlos Candal iniciou a sua intervenção abordando a temática da construção do " Edifício Rumo ", no largo do Cojo, salientando que a Câmara, que não tem um consultor jurídico e devia ter, já deveria ^{ter} accionado o processo da reversão dos terrenos, dado que a demora que se regista quanto à utilização dos mesmos impede a Câmara de fazer o devido tratamento urbanístico da área.

Ainda no plano urbanístico, teceu algumas considerações sobre a baixa de Stº. António e o prazo dado à Câmara pela Assembleia Municipal para proceder à elaboração do projecto de urbanização, desde ^{que} os seus proprietários não avançassem com um projecto próprio e salientou tais recomendações subsistem apesar de ter havido já alterações à composição da Câmara.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal alertou a Câmara Municipal para que exerça os poderes da reversão sobre os terrenos alienados na Zona Industrial, dado que há a suspeição de que alguns adquirentes de terrenos não constroem, não por não terem possibilidades, mas, tão somente, porque têm os terrenos a valorizar. Mais sugeriu que a Câmara deve proceder aos

registos dos terrenos adquiridos com mais brevidade, visto que alguns adquirentes se têm lamentado das dificuldades de acesso ao crédito provocadas pela falta do registo da propriedade, sugerindo, ainda, que a Câmara faça diligências no sentido de beneficiar a estrada de acesso à Zona Industrial, suavizando o seu traçado, não sem lamentar que não tivessem sido tomadas as devidas providências para o efeito já que aquela estrada foi alvo de melhoramentos recentemente.

Concluindo a sua intervenção, aquele Vogal alertou o executivo para diversas lacunas nomeadamente para as reposições de pavimentos nas vias de acesso à cidade e seus passeios, tratamento da rua de acesso à Lota e à estátua de " José Rabumba ", tratamento das palmeiras do Rossio para que possam vir a integrar o seu novo perfil, focando, ainda, outros aspectos negativos que em nada contribuem para a preservação do aspecto estético da cidade.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Ant6nio Ferreira da Silva.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Presidente da Câmara para prestar alguns esclarecimentos, informando que a zona do Eucalipto será alvo de tratamento adequado tal como as casas da zona de Santiago. Mais informou que, não sendo obrigatório o registo de propriedades em Aveiro, a Câmara tem tido dificuldades várias para proceder aos registos dos terrenos que adquire, criando assim transtornos aos adquirentes de lotes para auto-construção bem como para a implantação de indústrias.

De seguida, tomou a palavra o Vogal Fernando Mendes para sugerir que fosse dado o devido tratamento à placa reguladora de trânsito que se situa na Av. Dr. Lourenço Peixinho, junto da Livraria Vieira da Cunha, de forma a uniformizar todas as placas reguladoras de trânsito existentes naquela artéria.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal sugeriu que a Câmara diligenciasse junto dos CTT, no sentido de proceder à canalização das águas pluviais, junto à caixa do correio instalada no seu edificio central, por forma a proteger os utentes da mesma dado que, sempre que chove, os munícipes ficam impedidos de utilizar a referida caixa de correio.

Entretanto, deu entrada na sala o Vogal Rocha Andrade.

Também no uso da palavra, o Vogal Cabral Monteiro comçou por fazer referência à sinalização luminosa existente e à ^{sua} deterioração que origina situações graves para o trânsito da cidade, e alertar o executivo para que sejam tomadas as devidas precauções no sentido de reparar os

sinais luminosos ou substituí-los por outros meios de sinalização.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal solicitou que a Câmara providenciasse no sentido de dotar a paragem dos autocarros dos Serviços Municipalizados, junto ao Batalhão de Infantaria de Aveiro, com um abrigo, dado ser uma zona de grande concentração de utentes daquele meio de transporte e, ainda, que os competentes serviços da Câmara procedessem à devida limpeza das sarjetas da Rua João Afonso, a fim de se evitar a excessiva concentração de águas pluviais naquela artéria e todos os inconvenientes daí resultantes.

O Presidente da Câmara, no uso da palavra, prestou alguns esclarecimentos inerentes às sugestões apontadas, salientando que tais questões serão estudadas de forma a que se dê solução mais adequada.

Também no uso da palavra, o Vogal Jaime Machado iniciou a sua intervenção abordando a temática do Baixo-Vouga e a estrada-dique Aveiro-Murtosa nomeadamente no que se refere a anteriores informações prestadas pelo Presidente da Câmara quanto ao trabalho de pesquisa desenvolvido por uma Comissão de Técnicos Holandeses e informou que, tendo contactado alguns elementos da referida comissão, o trabalho da mesma se circunscrevia ao levantamento cadastral de algumas áreas com vista a criar zonas piloto para formação de bancos de terra. Mais informou que, tendo-se chegado à conclusão de que a citada estrada-dique é uma necessidade e que deverá tornar-se uma realidade, o Ministério da Agricultura encarou já a hipótese de criar um Gabinete para o Baixo-Vouga, que seria bastante útil.

Assim, perguntou se a Câmara tem conhecimento das informações que prestou e quem irá integrar a respectiva comissão.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal manifestou a opinião de que a Câmara deveria proceder à expropriação de uma parcela de terreno sito na estrada de Tabueira pois que, tal como já tinha referido o Vogal Carlos Candal, o terreno em causa, porque está circundado por um muro, torna-se um eminente perigo para o trânsito daquela via.

Concluindo a sua intervenção, aquele Vogal alertou o executivo para a deficiente organização de trânsito no entroncamento existente junto ao café Convívio, e solicitou que fossem tomadas as necessárias medidas a fim de se eliminarem tais lacunas.

De novo no uso da palavra, o Presidente da Câmara informou que nada de novo se passou relativamente ao processo da criação de um Gabinete para o Baixo-Vouga, renovando o seu propósito de efectuar as necessárias diligências para, posteriormente, melhor poder informar.

Mais informou que irá ser feita a expropriação judicial do terreno sito na Estrada de Tabueira face aos perigos que oferece ao trânsito e à constante renúncia na venda por parte do proprietário.

Também no uso da palavra, o Vogal José Luis Cristo começou por fazer referência à realização de um congresso de Bibliotecários em Aveiro há já alguns anos, à existência de depósitos legais de livros em Portugal, e à tentativa feita pela gestão camarária, da qual era membro, no sentido de ser transferido para Aveiro um dos citados depósitos de livros, na medida em que iria ser criada a Universidade de Aveiro havendo, assim, a necessidade de criar uma biblioteca de apoio aos estudantes daquele estabelecimento de ensino. Em face do exposto sugeriu que o executivo continuasse com as diligências já efectuadas no sentido de tornar realidade aquela pretensão.

Reportando-se, de imediato, à aprovação da proposta da criação de uma Associação de Municípios para defesa da ria e Baixo-Vouga, inserida no plano de actividades da Câmara Municipal para o ano em curso e à recente entrevista dada pelo Presidente da Câmara de que já tinham sido feitos os convites às autarquias ribeirinhas para que integrem a referida Associação, fez votos para que a mesma seja rapidamente criada porque não acredita que as actuais estruturas portuárias possam desenvolver esforços no sentido de beneficiar a Ria de Aveiro fazendo, ainda, votos para que o Gabinete do Baixo-Vouga seja operante e que a estrada-dique Aveiro-Murtosa venha a ser, em breve, uma realidade.

Debruçando-se no plano urbanístico da cidade, manifesta-se solidário com o Vogal Carlos Candal, quanto à não construção do Edifício-Rumo no Cojo, tanto ^{mais} que existem outros meios, para além dos já aventados, no sentido de se tornar impossível a construção de tal edifício, pois que a Câmara Municipal não estará impedida de fazer novo plano de pormenor urbanístico para o local e de fazer sujeitar todos os proprietários de terrenos a adequarem os seus projectos ao novo plano, corroborando, ainda, a sugestão dada pelo Vogal Carlos Candal no que se refere à recuperação da Casa dos Magistrados, não só por ser limitada face às necessidades como também por se encontrar desfazada arquitectonicamente com a urbanização em que está inserida.

Concluindo a sua intervenção, aquele Vogal teceu algumas considerações inerentes ao trânsito citadino, começando por salientar que, aquando da sua passagem pela gestão camarária, foram alteradas as placas centrais da Avenida Dr. Lourenço Peixinho tendo sido mantida a configuração da que se situa junto da Livraria Vieira da Cunha, temporariamente à experiência

mas, logo que se verificasse que a sua estrutura não oferecia tão boas condições ao trânsito como as demais, seria devidamente corrigida. Assim, salienta que o actual executivo deve tomar providências no sentido de proceder à alteração da sua configuração bem como proceder ao ordenamento do trânsito e das zonas de estacionamento na Avenida Dr. Lourenço Peixinho fazendo a demarcação das faixas de rodagem e do estacionamento, através da pintura do piso. Lamentou, ainda, que haja situações de vandalismo e que sejam destruídos diversos sinais de trânsito e alertou o Pelouro do trânsito da Câmara para que, sempre que sejam colocados novos sinais de trânsito, os mesmos sejam precedidos das devidas posturas.

De imediato, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para referir que, relativamente às posturas regulamentadoras de trânsito, existe um preceito de lei geral que permite serem vinculativos os sinais apostos pelas Câmaras, pela sua própria existência e pela deliberação correspondente.

O Presidente da Câmara, de novo no uso da palavra, prestou alguns esclarecimentos inerentes às sugestões e questões formuladas, nomeadamente sobre a urbanização dos terrenos do Cojo e a necessidade de se estudar juridicamente o processo do Edifício-Rumo. Relativamente à criação da Associação de Municípios para defesa da Ria e Baixo-Vouga, manifesta a esperança de que venha a ser extremamente importante para todas as actividades da Ria e Baixo-Vouga, pois que, deverão ser as Câmaras a tomar os destinos de toda a zona ribeirinha.

Ainda no uso da palavra, informa que irá ser solicitado superiormente para que a Biblioteca Municipal venha a ser considerada um depósito legal de livros.

De seguida, tomou a palavra o Vogal António Manuel Machado para fazer referência ao ostracismo a que está votada a cidade e concelho de Aveiro pois que, como capital de distrito, deveria ser devidamente publicitada a sua localização através de placas indicativas, colocadas nas estradas nacionais mais relevantes, alertando, assim, o executivo para que desenvolva esforços no sentido de serem colmatadas tão acentuadas lacunas.

Ainda no uso da palavra, aquele Vogal solicitou esclarecimentos quanto à fase em que se encontra a execução da via rápida Aveiro-Vilar Formoso.

Concluindo a sua intervenção, aquele Vogal fez referência ao trânsito de viaturas que transportam substâncias químicas altamente perigosas pelas artérias da cidade, considerando escandalosa tal situação.

Assim, sugeriu que a Câmara exerça os poderes que lhe são

atribuídos pela lei, limitando a circulação de tais viaturas e diferir horas para o efeito.

Dado que Aveiro vai receber uma delegação da embaixada de Oita, entende que a Assembleia Municipal devia formular um voto de congratulação e boas vindas à referida embaixada.

Seguidamente, o Presidente da Câmara reformulou o convite aos Vogais da Assembleia Municipal para que participem na cerimónia de boas vindas a dar à embaixada de Oita a realizar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, congratulando-se pelo facto de ter sido apresentada tal proposta na Assembleia Municipal.

Relativamente às questões formuladas quanto à concretização da via rápida Aveiro-Vilar Formoso, considera que, face às preocupações manifestadas pela Assembleia Municipal, face aos compromissos assumidos pelos Governadores, não haverá razões para que se pense que aquela estrada não se concretize, apesar de a Câmara estar e continuar atenta ao desenrolar dos acontecimentos.

No que concerne ao transporte de substâncias químicas pelas artérias da cidade, refere que o problema irá ser analisado pela Câmara Municipal e serão contactadas as empresas responsáveis no sentido de se acordar um horário por forma a que não seja afectado o trânsito normal da cidade.

Congratulou-se, ainda, pela forma como têm sido debatidos os problemas importantes para Aveiro na presente reunião da Assembleia, considerando um estímulo para que a Câmara aborde profundamente as matérias focadas.

Também no uso da palavra, o Chefe dos Serviços de Turismo, Dr. Diamantino Dias, prestou alguns esclarecimentos inerentes à questão da sinalização de Aveiro nas estradas nacionais, que tem preocupado os Serviços de Turismo, que tudo têm feito para colmatar tais lacunas.

Encerrado o período de antes da Ordem do Dia, deu-se entrada na Ordem dos Trabalhos.

PONTO Nº. 19. - REAPRECIÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA QUE DECIDIU LANÇAR DERRAMAS: - Sobre esta matéria, tomou a palavra o Presidente da Câmara para referir que tem sido propalado na cidade que a Câmara pretende lançar um imposto novo e que tal não corresponde à verdade, pois que, a Câmara, apenas se limitou a manter o que todos os anos tem feito, lançando aquele imposto.

Quanto às dúvidas levantadas ^{sobre} a natureza do prazo, salientou que, após consulta feita à Direcção de Finanças aquele organismo informou que tal prazo constituiu um pré-aviso de que no ano seguinte deverá liquidar

aquele imposto que incide na contribuição predial e industrial e imposto de Turismo.

De imediato, tomou a palavra o Vogal José Luis Cristo para salientar que os membros da Assembleia que subscreveram o requerimento no sentido da mesa convocar a presente reunião extraordinária, fizeram-no convencidos de que, depois de reapreciado o problema, a deliberação da Câmara seja, eventualmente, aprovada pela Assembleia Municipal; porque imaginaram que, não tendo sido obtida a maioria absoluta na votação havida na última reunião e exigida por lei, fosse possível reunir um número suficiente de elementos da Assembleia que possam ser favoráveis, como o são os subscritores do referido requerimento, à aprovação pela Assembleia da deliberação camarãria e, ainda, porque estavam convencidos de que alguns membros da Assembleia votaram contra ou ter-se-ão absterido por não estarem devidamente esclarecidos.

Corroborando os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara, salienta que as derramas não são consideradas um novo imposto, pois que a lei consente que as Câmaras liquidem anualmente tal imposto, dado ser imprescindível para fazer face à realização de obras, tanto mais que a lei das finanças locais não é devidamente aplicada e os rendimentos das Câmaras são diminutos.

Concluindo a sua intervenção, considera aquele Vogal que, o argumento invocado por alguns elementos da Assembleia na última reunião, no sentido de que se fosse tomada uma deliberação susceptível de ser impugnada por se não ter comunicado à Direcção de Finanças dentro do prazo estabelecido por lei a liquidação das derramas, não seria de novo invocado não só pelos antecedentes da Câmara Municipal a respeito da matéria em debate mas também porque não é cominatório para a Câmara Municipal o facto de não obedecer ao prazo da comunicação estabelecido na lei, por se considerar que tal prazo é meramente processual.

Assim, tendo por base as afirmações anteriormente feitas e, com base essencialmente nos interesses do município de Aveiro, que seriam seriamente afectados pela perda de uma receita estimada entre trinta a quarenta mil contos para o próximo ano, os subscritores do citado requerimento propõem que a Assembleia Municipal de Aveiro reactifique, aprovando a deliberação tomada pela Câmara Municipal no sentido de, em 1984, se virem a cobrar e a beneficiar o município dos adicionais aos impostos a que se refere a deliberação camarãria.

Também no uso da palavra, o Vogal António Ferreira da Silva, por considerar importantíssimo o tema em debate para as autarquias, e

para melhor ilucidação, solicitou esclarecimentos quanto ao prazo nomeadamente desde a aprovação camarária até à apreciação na Assembleia Municipal, porque a sua abstenção aquando da votação na última reunião funcionou como pedagógica, por sentir que havia uma ultrapassagem da Câmara em relação à Assembleia Municipal.

Teceu, ainda, algumas considerações inerentes ao fim a que se destina o produto das derramas, discordando que aquela receita seja aplicada em acções programáticas.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados e informar que não houve intenção da Câmara em fazer qualquer ultrapassagem à Assembleia Municipal, mas tão somente o facto de se ter apreciado o assunto na Câmara Municipal tardiamente originando, assim, um atraso na apresentação do mesmo à Assembleia para apreciação, tendo no entanto sido feita a comunicação à Direcção de Finanças antes do dia 30 de Setembro a fim de se cumprir com o disposto na lei, ficando a aguardar a ratificação ou não da Assembleia.

Quanto à aplicação do produto das derramas, informa que, por força da lei, a Câmara teria que fundamentar a sua deliberação indicando as obras que iriam beneficiar de tais receitas mas, dada a legitimidade da Assembleia Municipal e desde que discorde da enumeração de tais obras pela Câmara, poderá condicionar a aprovação do lançamento de derramas às obras que entender indicar.

Também no uso da palavra, o Vogal António José Valente manifestou o seu parecer nos seguintes termos: " Por certo que alguns dos membros desta Assembleia ficarão surpreendidos com esta minha intervenção até porque, à " priori " poderá ser interpretada como contraditória. Vem isto a propósito pelo facto do assunto que volta à apreciação da Assembleia quando a primeira vez foi discutido e votado mereceu o meu voto favorável e agora por razões que passa a expor terei de votar em sentido oposto, sabendo de antemão que a sua aprovação será uma realidade. É que, ilustres membros, o meu sentido de voto, como aliás em todas as circunstâncias da minha vida é sempre resultante de apreciação profunda e consciente. Jámais, enquanto estiver em perfeito juízo, deixarei de pautar a minha conduta que não seja desta forma. E, com a máxima franqueza, se o problema das derramas quando aqui veio pela primeira vez, já vinha ferido e a sangrar por todos os lados - sem plano concreto; para além da hora que assuntos desta cariz merecem - que deve ser apresentado como excepção e não rotina vulgar, e ainda por outras razões então invocasadas não recolheu o número de votos necessários para ser aprovado; sincera-

Handwritten signature

mente não entendo, pelo respeito que esta Assembleia deve merecer a todos nós, que nos voltemos a debruçar sobre um assunto que julgava ultrapassado. E a situação, que ora estamos a viver, em linguagem chã, mas real, outra coisa não significa que um simples atestado de carneirismo que nos querem passar. Até porque, num orçamento que ronda a casa de um milhão de contos, trinta ou quarenta mil, tem um significado muito restrito, não é que não interessem, mas a verdade nua e crua é esta. E só porque o poder executivo, sabe perfeitamente que, dado o seu apoio maioritário pode em todas as circunstâncias manipular a seu belo prazer esta Assembleia, e não aceita por mesquinhez de espírito, a menor contrariedade - não falo já em derrotas que por ventura lhe possam surgir. Em minha opinião pessoal, que não o da minha bancada, não posso deixar passar em claro uma situação destas que, pese toda a legalidade, que permita uma nova discussão e votação do assunto, merece da minha parte o mais veemente repúdio".

Seguidamente, tomou a palavra o Presidente da mesa para prestar alguns esclarecimentos ao Vogal António José Valente informando que a proposta da Câmara não foi reprovada mas tão somente não obteve a maioria absoluta exigida por lei, pelo que é absolutamente legítimo que a mesa tenha aceite o referido requerimento e que se volte a reapreciar a matéria, que é essencialmente importante para a cidade e seus municípes.

Imediatamente a seguir, tomou a palavra o Presidente da Câmara para salientar que não é intenção da Câmara manipular a Assembleia Municipal pois que aceita e aceitará qualquer deliberação da mesma e não em termos de derrota, porque se a houver não é da Câmara mas sim do concelho.

Mais salientou que seria mais cómodo politicamente para a Câmara que não houvesse derramas pois, na ausência daquele imposto, a Câmara encontraria muitas justificações para o que não foi possível executar e teria, como alternativa, o recurso ao empréstimo para poder cumprir com o plano de actividades.

O Vogal José Luis Cristo, de novo no uso da palavra, apresentou protesto pela forma como o Vogal António José Valente manifestou a sua opinião, dado que não foi da iniciativa da Câmara Municipal fazer a reapreciação do lançamento das derramas mas sim de alguns elementos da Assembleia que, apesar de pertencerem todos à bancada do CDS, não fizeram no intuito de apoiar o Presidente da Câmara, que também é do CDS, mas fizeram-no por se tratar de criar ou não dificuldades a uma administração camarária e por se tratar, fundamentalmente, de se criarem ou não meios para que em Aveiro se realizem obras de que todos os municípes venham a beneficiar.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ainda no uso da palavra salienta aquele Vogal que, mesmo que a Assembleia Municipal tivesse rejeitado a proposta apresentada pela Câmara, no aspecto jurídico não há impedimento para que, uma vez reapreciado o problema, a Assembleia possa ratificar a sua anterior decisão.

Concluindo a sua intervenção, refere aquele Vogal que não foi com intuito de fazer com que haja carneirismo que os subscritores do requerimento provocaram a reapreciação do assunto em debate.

De seguida, tomou a palavra o Vogal Carlos Candal para manifestar o seu desacordo com o Vogal José Luis Cristo quando disse que, mesmo que a Assembleia rejeitasse uma proposta da Câmara poderia, posteriormente, ratificá-la, dado que a Assembleia não pode desdizer-se, pelas regras da democracia e pela aplicação analógica dos preceitos que disciplinam as Assembleias porque, assim, se poderia subverter a vontade maioritária da Assembleia manifestada em determinado momento.

No entanto, e porque no caso presente não se trata de uma votação negativa mas sim de uma votação positiva que só não obteve a maioria absoluta exigida por lei, poderá ser feita a votação de uma proposta integrada com um teor diferente da anteriormente votada, sem que haja lugar a qualquer ratificação por parte da Assembleia dado que é da sua própria e exclusiva competência deliberar, sob proposta da Câmara, quanto à criação de derramas.

Teceu, ainda, algumas considerações inerentes ao teor da lei e à sua interpretação nomeadamente quanto à aplicação do produto das derramas e à comunicação à Direcção de Finanças para proceder à sua liquidação, que poderá ser feita pela Câmara antes da Assembleia deliberar sobre tal matéria, porque é uma comunicação feita sob condição.

Sob o ponto de vista político, entende que houve negligência política autárquica Municipal do grupo parlamentar do CDS porque, sendo a Câmara maioritariamente CDS, não está estruturada burocraticamente de maneira a preparar com antecedência a apresentação à Assembleia do tema em debate e, tendo aquele grupo parlamentar uma maioria absoluta na Assembleia pode, realmente, fazer aprovar todas as propostas apresentadas pelo executivo.

Concluindo a sua intervenção, considera que os impostos ultimamente criados pelo Governo têm incidência diferente daquele que a Câmara pretende lançar, dado que os primeiros recaem sobre os rendimentos do trabalho e as derramas incidem sobre a contribuição predial e industrial e imposto de turismo cobrados na área do concelho de Aveiro, e têm como filosofia promover o bem comum, através da aplicação do seu produto em melhoramentos.

Mais referiu que a bancada do grupo parlamentar do PS vota todos os assuntos livremente, e que, pessoalmente votará a favor, depois de ser resolvida a dúvida sobre se não terá que ser revista a deliberação camarária, para o que, o grupo parlamentar do PS, fará a apresentação de uma proposta.

Seguidamente, tomou a palavra o Presidente da Câmara para tecer algumas considerações e salientar que a proposta da Câmara teria que integrar tanto a intenção de lançar as derramas como o fim a que se destinam e que houve, de facto, negligência do executivo por só tardiamente ter apresentado o assunto para apreciação da Assembleia Municipal. Quanto à descrição dos melhoramentos, admite que haja um certo exagero na quantidade de obras sobre as quais recairá o produto das derramas mas, para cumprir com o disposto na lei, a Câmara indicou os constantes da deliberação como fundamentação.

Também no uso da palavra, o Vogal António Manuel Machado teceu algumas considerações sobre o tema em debate começando por corroborar integralmente a intervenção do Vogal José Luís Cristo e manifestar o acordo da sua bancada relativamente à intervenção do Vogal Carlos Candal no sentido de serem introduzidas situações alternativas aos melhoramentos indicados pela Câmara Municipal, fazendo-o não como demonstração de medo, mas sim com consciência e sentido da responsabilidade como sempre tem demonstrado a bancada do grupo parlamentar do CDS representada na Assembleia Municipal de Aveiro pois que, nunca usou por usar a maioria que ostenta.

Ainda no uso da palavra, rejeitou, em termos de repúdio, as afirmações de manipulação que o Vogal António José Valente proferiu, que o sentido de voto da bancada que representa vai para a aprovação da proposta com as alterações aditadas pelo Vogal Carlos Candal que estão na linha de concordância da Câmara Municipal.

De seguida, tomou a palavra o Vogal Helder Filipe para tecer algumas considerações inerentes ao teor da lei quanto à aplicação do produto das derramas e salientar que, quem tem o poder de decidir ou não sobre o lançamento de tal imposto, não está na disposição de passar um cheque em branco à Câmara Municipal. No entanto, e porque o não cumprimento da lei das finanças locais causa dificuldades financeiras às Câmaras Municipais e o lançamento de derramas não se destina a aumentar, indiscriminadamente, a receita ordinária das autarquias, entende que deveria ser alterada a relação dos melhoramentos apontados pela Câmara Municipal, porquanto, estando na disposição de votar favoravelmente, gostaria de o fazer desde que as obras mencionadas e o montante previstos estivessem devidamente dimensionados.

De novo no uso da palavra, o Vogal António José Valente

refere que na sua anterior intervenção não tinha afirmado que a proposta tinha chumbado mas sim que não tinha obtido o número de votos necessários para que fosse aprovada. Mais referiu que a sua intervenção outro objectivo não pretendia atingir que não fosse o de salientar o respeito que a Assembleia Municipal lhe merece.

O Vogal António Ferreira da Silva, de novo no uso da palavra, salienta que o produto das derramas poderia ser aplicado na criação de infraestruturas, nomeadamente na electrificação de novos arruamentos e melhoramento de outras zonas a fim de suprir, mínimamente, os problemas da electricidade no concelho, já que a EDP afirmou que não iria fazer qualquer instalação eléctrica nos próximos dois anos; na construção de instalações próprias para as Juntas de Freguesia dadas as precárias condições em que executam as suas tarefas; na aquisição de equipamento e máquinas para apoio às Juntas de Freguesia e, ainda, na aquisição de terrenos para urbanização e venda para a auto-construção.

De imediato, tomou a palavra o Presidente da Câmara para rectificar e assumir uma informação anteriormente dada no que se refere à actividade da EDP, que não efectuaria qualquer obra durante o próximo ano, uma vez que foram já desbloqueados algumas situações, fruto da sua intervenção, apesar de ter sido considerada um pouco exagerada.

Também no uso da palavra, o Vogal António Alves começou por fazer referência à intervenção do Vogal José Luís Cristo quando afirmou que alguns membros da Assembleia terão votado pela abstenção, ou contra, na última reunião, por estarem mal esclarecidos, e reafirmar que, apesar de todas as intervenções registadas no decurso da presente reunião, continua com sérias dúvidas sobre a legalidade da proposta da Câmara, tal como tinha afirmado na anterior reunião, dado que na mesma proposta há uma infracção à lei por se pretender lançar derramas sobre a contribuição predial rústica e urbana, que é da competência das Juntas de Freguesia.

De imediato, tomou a palavra o Chefe da Secretaria para esclarecer que o preceito legal acabado de ser invocado está errado pois que o nº. 1 do artigo 12º. da Lei nº. 1/79 de 2 de Janeiro, é do seguinte teor: " Os municípios podem lançar derramas sobre a colecta da contribuição predial rústica e urbana, da contribuição industrial e do imposto de turismo cobrados na área do respectivo município, não podendo a taxa exceder 10% do colecta liquidada".

Entretanto, os trabalhos foram suspensos por um período de cinco minutos.

Manuel
[Signature]

Retomados os trabalhos, e como metodologia, a proposta da Câmara foi dividida em duas partes.

Entretanto, abandonaram a sala os Vogais Rui de Brito e Silvério Conde Teixeira.

Assim, após prolongada troca de impressões sobre a temática do lançamento de derramas, foi posta à votação a deliberação da Câmara Municipal que a seguir se transcreve; " Foi deliberado, por unanimidade, e de harmonia com o disposto no Artigo 129. da Lei nº. 1/79, de 2 de Janeiro, propor o lançamento de derramas, da percentagem de 10%, a incidir sobre as contribuições predial rústica e urbana, da contribuição industrial e do imposto de turismo, em todo o concelho de Aveiro", tendo merecido aprovação por trinta e quatro votos a favor e duas abstenções.

Entretanto, saiu o Vogal Manuel Simões Madail.

Imediatamente a seguir, foi submetida à votação a proposta apresentada na Assembleia Municipal, do seguinte teor " Propomos que a ser aprovado o lançamento de derramas, proposto pela Câmara Municipal de Aveiro, os fundos obtidos se destinem à execução dos seguintes melhoramentos urgentes, por esta ordem de prioridades: 1) - Acabamento das obras do arruamento de ligação da Avenida Artur Ravaça ao Nô Sul; 2) - Construção das escolas primárias de Eixo e Cabo Luis; 3) - Apoio à construção do infantário de S. Jacinto; 4) - Obras de abastecimento de águas ", a qual mereceu aprovação com trinta e três a favor e duas abstenções.

Seguidamente, o Vogal António Alves, fez a seguinte declaração de voto: " Votei pela abstenção pelas razões aduzidas por mim na sessão da sua 1ª. discussão e o resultado da discussão da sessão de hoje reforçou essas mesmas razões "

Também no uso da palavra, o Vogal Jaime Machado, fez a seguinte declaração de voto: " Na última votação sobre o lançamento de derramas eu referi que seria uma grande responsabilidade para esta Assembleia não aprovar este imposto com base numa presumível ilegalidade. E isto porque pessoalmente, e o meu partido, entende que as derramas são uma receita que não onera o mundo de trabalho e que resulta fundamentalmente, não direi do mundo do capital, mas pelo menos daquele que tem possibilidades de pagar sem grandes sacrifícios. Continuo a pensar assim e por isso votei a favor. Quero no entanto referir igualmente que não gostei deste processo de reapreciação por aquilo que possa ser entendido com menos respeito a deliberação anterior desta Assembleia. Faço assim votos que de futuro tais factos não se repitam'.

O Vogal Rocha Andrade, no uso da palavra fez a seguinte

Handwritten signature and initials in blue ink.

declaração de voto: " O facto de ter votado favoravelmente a ^{criação} de derrama^s não invalida que da minha parte existam dúvidas sobre a legalidade da deliberação desta Assembleia e nesta reunião. Estas dúvidas são aliás mais do que aquelas que a meu ver se poderiam levantar na anterior reunião em que esta questão foi objecto de deliberação. E residem, fundamentalmente, na circunstância de ter sido mantida a primitiva proposta da Câmara que já fora sujeita à votação. Porventura se a Câmara Municipal tivesse, em nova reunião, deliberado apresentar uma nova proposta, as dúvidas sobre a regularidade, ao menos formal, desta deliberação esbater-se-iam. Como tal não aconteceu ficará a valer porém a circunstância de ter sido alterado pela Assembleia o conteúdo da proposta quanto à enumeração do "melhoramentos urgentes".

De seguida, tomou a palavra o Vogal António José Valente para fazer a seguinte declaração de voto: " Votei favoravelmente, na esperança de que situações que considero insólitas, como a que acabamos de viver, não voltem a surgir, pelo estrito respeito que esta Assembleia nos merece ".

Também no uso da palavra, o Vogal António Correia da Silva fez a seguinte declaração de voto: " Votámos favoravelmente por uma questão de coerência - se votámos favoravelmente na primeira reunião, quando o nosso voto poderia ter sido decisivo para as derramas passarem, teríamos que votar também hoje - embora também nos fiquem algumas dúvidas sobre o processo que foi seguido. Não interviemos durante toda a discussão porque remetemos para tudo o que dissemos e as críticas que fizemos na última reunião, nomeadamente quanto à não especificação do destino das verbas das derramas que acabou por ser ultrapassada. Mas votámos também a favor na primeira reunião e nesta por uma questão que achamos não menos importante, e que é o facto seguinte: De acordo com dados divulgados pela Secretária de Estado da Administração Autárquica, as transferências do O.G.E. para os municípios serão em 1984 cerca de oitenta milhões de contos. Os encargos com o pessoal do ensino básico e com a acção social escolar, a nível nacional, serão de cerca de vinte e oito milhões de contos, que são responsabilidades que irão transitar para o município se o projecto for aprovado como está. Daí se deduziria que o montante disponível para as restantes áreas será de cerca de cinquenta e dois milhões de contos. A transferência do OGE em 1983 está orçada em quarenta e seis milhões de contos; se a lei das Finanças Locais tivesse sido aplicada, seria de cento e sete milhões de contos; é verdade que Aveiro, no seu orçamento, teve bastante mais do que isso, mas as derramas vão ter implicações ^{em} 1984. Assim, o aumento em valor no minal para as autarquias será de apenas seis milhões de contos que, como é

óbvio, não cobre, nem de longe nem de perto, a inflação verificada em 1983. A este facto, que já de si é grave, acresce ainda, que aos municípios, eventualmente, irão ser atribuídas novas responsabilidades de investimento sem a consequente afectação de verbas. Portanto, assim pensamos que na realidade a situação financeira das autarquias irá continuar a agravar-se - o caso de Aveiro poder-se-á agravar mesmo substancialmente se os projectos do Governo forem aprovados sem alterações significativas. Daí que pensemos que as derramas poderão ser importantes contributos para o financiamento das autarquias. Por outro lado, votámos a favor porque estamos nesta Assembleia para criticar a Câmara pelo que não fizer ou pelo que fizer mal, só que pensamos, que para tal, ela deve ser apetrechada dos meios indispensáveis".

Por proposta da mesa e consenso do plenário da Assembleia, foi deliberado prolongar até mais cinco reuniões a sessão ordinária de Junho.

Dado o adiantado da hora, o Presidente deu por encerrada a presente reunião.

Era 1 hora do dia 28 de Outubro.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta de tudo quanto se passou e que, no que for omissa, melhor poderá ser confrontada pela gravação que foi elaborada, e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, depois de subscrita por mim,  Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

Francisco...
Secretário de Preparação
...